



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 122 /2017.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de viabilizar a melhoria da iluminação pública, por lâmpadas branca mais potente, na Rua Rafael Levy Miranda (Rua da praia -entre a Capitania dos Portos e a Praça da Igreja N. Sra. de Santana) _Itacuruçá- Mangaratiba _ RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, uma vez que a referida área encontra-se com a iluminação precária, com isso prejudicando a segurança da população.

Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

Somente Consulta

Cecília Ribeiro Cabral

Cecília Cabral

1ª Secretária

